



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 017/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 19.05.2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

**Profundo Pesar pelo falecimento da jovem
Maria Nayara de Lima Campos - "Nayara
filha de Nilson do lava jato".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da jovem **Maria Nayara de Lima Campos - "Nayara filha de Nilson do lava jato"**, ocorrido no dia 18 de maio do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de maio de 2025.

[Assinatura]
Macio Glek da Silva

(Keinho)

Vereador

Justificativa:

A jovem *Nayara* faleceu no dia 18 de maio do corrente ano, deixando um legado de fé e amor à família, divina instituição criada por Deus e que sempre foi para ele motivo de grande alegria. A sua morte causou grande consternação a todos que tiveram o privilégio de desfrutar do convívio da sua agradável pessoa.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma jovem dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé".

(2 Timóteo 4:7)